

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) – NÃO DESONERADO

O cálculo do BDI foi realizado conforme fórmula a seguir, utilizando-se os percentuais indicados no Acórdão 2622/2013 do TCU para obras de construção de edifícios, e impostos do local de execução da obra:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

G: taxa de garantias;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro / remuneração

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)

Tipo da Obra:	1
EDIFÍCIOS - 1	
Localidade:	10
Recife - 10	
Leis Sociais - Horista	114,63%
Leis Sociais - Mensal	70,67%

ITEM	S E R V I Ç O	% sobre PV	% sobre CD
A	PIS	0,65	
B	COFINS	3,00	
C	ISS	2,49	
D	CPRB		
E	ADMINISTRAÇÃO		3,00
F	CUSTOS FINANCEIROS		0,59
G	TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA		1,77
H	LUCRO		6,16
	TOTAL DE BDI:	19,20%	Justificar

*O cálculo do percentual de ISS para incorporação no BDI foi realizado conforme fórmula a seguir, retirada da Cartilha de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas de autoria do TCU, utilizando-se os percentuais de ISS compatíveis com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos na obra.

$$ISS = AM\% \times (1 - MT\%)$$

Onde:

AM: alíquota municipal;

MT: percentual do valor dos materiais;

ITEM	TIPOS DE INSUMOS	VALOR	(%)
A	VALOR DA OBRA SEM BDI	R\$ 959.994,76	100,00%
B	MATERIAIS	R\$ 482.080,31	50,22%
C	MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS	R\$ 477.914,45	49,78%
D	ISS		5,00%
	ALÍQUOTA DO ISS CALCULADA		2,49%
	ALÍQUOTA DO ISS APLICADO NO BDI		2,49%
ITEM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 70.694,64	7,36%
			OK



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	BDI - SCPRB NÃO DESONERADO - RT
Data/Hora de Criação:	28/07/2026 16:40:09
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	99538ceefaf1f5b384dc0991ef6646dd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAMILA DE MELO TAVARES no dia 29/07/2026 às 14:12:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ MESSIAS ROCHA MENDONÇA no dia 30/07/2026 às 12:42:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento NATHALIA NEVES PARIS no dia 12/08/2026 às 13:40:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANDRÉIA SIMONE NEVES FERREIRA TAVARES no dia 12/08/2026 às 15:46:40 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO